



**Prefeitura de
CAUCAIA
Secretaria de Turismo e Cultura**

II ADITIVO AO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS – ARTE CAUCAIA - ALDIR BLANC - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, no uso de suas atribuições torna público o presente Aditivo ao Edital que disciplina a concessão de prêmios aos artistas e espaços culturais, e outros, nos termos que seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições do Edital que disciplina a concessão de prêmios aos artistas e espaços culturais na plataforma oficial fica prorrogada para o dia 24 de novembro de 2020.

1.2. O Cronograma previsto no item 8 previsto no Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapas	Data Inicial	Data Final
01. Inscrições	21/10/2020	24/11/2020
02. Avaliação e seleção das propostas e resultado preliminar	25/11/2020	30/11/ 2020
03. Prazo de recursos	Até 02/12/2020	
03. Homologação do Resultado Final	04/12/2020	
04. Abertura de processos para celebração dos Termos e repasse aos proponentes selecionados.	A partir de 07/12/2020	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Caucaia – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Turismo e Cultura de Caucaia, com a análise da Comissão Técnica e homologação do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc do Município.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Caucaia (CE), 20 de setembro de 2020.

**Paulo de Tarso Magalhães Guerra
Secretária de Turismo e Cultura**